



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº99/2022

“Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo - Alesp Sr. Carlos Eduardo Pignatari para que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar 3/2022, que institui um novo modelo de planos de carreira e remuneração para professores de ensino fundamental e médio, diretores escolares e supervisores educacionais do Estado”.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que atualmente, o piso da categoria equivale ao salário de professor com jornada semanal de 40 horas com vencimentos de R\$ 2.886,24. Pela nova proposta, um profissional com a mesma jornada passa a ganhar R\$ 5 mil. Com a aprovação do projeto pela Alesp, 89% dos docentes terão aumento salarial imediato caso escolham aderir à nova carreira;

CONSIDERANDO que com a aprovação do projeto além da valorização salarial, um dos principais pontos da reestruturação da carreira dos docentes é o incentivo ao desenvolvimento profissional, organizado em trilhas, que são itinerários de crescimento profissionais percorridos pelo docente, conforme as competências e habilidades necessárias para o exercício do cargo ou das funções;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que dessa forma, é necessário que o projeto tramite em regime de urgência para que os deputados possam propor emendas, para aprimorar a norma original ou alterá-la;

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Alesp Sr. Carlos Eduardo Pignatari, Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Gabinete T36 - Moema, São Paulo - SP, 04094-050.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo - Alesp Sr. Carlos Eduardo Pignatari para que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar 3/2022, que institui um novo modelo de planos de carreira e remuneração para professores de ensino fundamental e médio, diretores escolares e supervisores educacionais do Estado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2022.

ELIEL MIRANDA

Vereador